SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 04 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0592

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130103-1 DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras.

R E S O L V E :

1. Exonerar o Sr. **Ataíde Lauriano Vieira** do cargo de **Secretário do Desenvolvimento da Gestão Financeira de Alcântaras**, símbolo DAS I.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 3 de janeiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0AD3282F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130103-2 DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear o Sr. **Francisco Irineu Bezerra Gomes** para exercer o cargo de **Secretário do Desenvolvimento da Gestão Financeira de Alcântaras**, símbolo DAS I.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 3 de janeiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:04F395A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 003/2013/GP

PORTARIA Nº. 003/2013/GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIUBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **GICELIA MARCELINO VIEIRA,** inscrita no CPF sob o nº. 042-393-083-48, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVA** de conformidade com o disposto no Art. 18, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 2º., inciso II da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, 02 de janeiro de 2013.

VER. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:BD918930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010 /2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **04 de janeiro de 2013**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto a LEQUE ASSESSORIA e FUNASA.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$300,00 (Trezentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:A835A7A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 01030113/2013

PORTARIA Nº. 01030113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ NEUCLÉSIO FRANCELINO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da C. I. RG nº. 1.249.571, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 171.688.483-72, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE CC5**, de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 9º Inciso II da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 03 de Janeiro de 2013.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:78D00E5F

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 02030113/2013

PORTARIA Nº. 01030113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a servidora **LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA,** brasileira, casada, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, portador da C.I. RG. 96029176497, expedida pela SSP-CE, e no CPF n.º 856.276.743-34 como **Pregoeira**, o servidor **TIAGO DE ARAÚJO LEITE,** brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, portador da C.I. RG. 97029148289, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF nº 961.214.913-53, e **MIGUEL FERREIRA NOBRE NETO,** brasileiro, casado, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, portador da C.I. RG 2006029082272 SSP-CE, CPF 035.841.913-19, sob a presidência da primeira, compor a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, para o exercício financeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 03 de Janeiro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:0A9D4923

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.12.04.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA.. Objeto: Aquisição de combustível destinado ao atendimento dos veículos pertencentes às Secretarias Vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 30.073,60 (trinta mil setenta e três reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2013. Signatários: José Vandevelder Freitas Francelino e Francisca Nergino Soter de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:5EFC11B8

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.12.04.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA.. Objeto: Aquisição de combustível destinado ao atendimento dos veículos pertencentes à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2013. Signatários: Mônico Fernandes de Pinho e Francisca Nergino Soter de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:4AC78D32

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.12.04.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a empresa FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA.. Objeto: Aquisição de combustível destinado ao atendimento dos

veículos pertencentes à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 23.354,40 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2013. Signatários: Maria Socorro de Menezes e Francisca Nergino Soter de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:0B0CCD57

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.12.04.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA.. Objeto: Aquisição de combustível destinado ao atendimento dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 278.832,00 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2013. Signatários: Sheyla Martins Alves e Francisca Nergino Soter de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:CD8B0AD8

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.12.04.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa POSTO FARIAS BRITO LTDA.. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento dos veículos pertencentes às Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 596.206,60 (quinhentos e noventa e seis mil duzentos e seis reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2013. Signatários: José Vandevelder Freitas Francelino e Francisco Alves Neto. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:896AFC1F

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.12.04.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa POSTO FARIAS BRITO LTDA.. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento dos veículos pertencentes à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 17.753,40 (dezessete mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2013. Signatários: Mônico Fernandes de Pinho e Francisco Alves Neto. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:C8E5CDB3

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.12.04.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a empresa POSTO FARIAS BRITO LTDA.. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento dos veículos pertecentes à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 519.894,68 (quinhentos e dezenove mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2013. Signatários: Maria Socorro de Menezes e Francisco Alves Neto. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:615169CC

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.12.04.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa POSTO FARIAS BRITO LTDA.. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento dos veículos pertecentes à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 47.856,30 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2013. Signatários: Sheyla Marins Alves e Francisco Alves Neto. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:5EA86DFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 340/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **ANA LUCIA COSTA MELLO** do cargo de **ASSESSOR (A) TECNICO PEDAGOGICO**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:098F7DCD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 338/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **SAMUEL PORDEUS MENEZES** do cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS JURIDICOS**, do (a) FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:15D51103

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 335/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **TEREZA ANDRADE COSTA** do cargo de **MEDICO (A) PERITO**, do (a) FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0BD94A4A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 336/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS** do cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS JURIDICOS**, do (a) GABINETE DO PREFEITO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:18680A1E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 337/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **LIGIA SILVA DA COSTA** do cargo de **PROCURADOR (A) DO MUNICIPIO**, do (a) GABINETE DO PREFEITO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7FB2B3C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 327/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **CINTIA BARBOSA VITALINO** do cargo de **SUPERVISOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4863B8CD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 324/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **EDIVANHA BATISTA DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DE SECAO**, do (a) GABINETE DO PREFEITO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:09A1532B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 323/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **FRANCISCO RAFAEL LOIOLA GOMES** do cargo de **DIRETOR DA DIV. DE RECURSOS HUMAN**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. GERAL, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4D10A59D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 325/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **GRACE FERREIRA DE MOURA VIANA** do cargo de **ASSISTENTE DE DIVISAO**, do (a) SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:472E5947

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 316/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **MARIA JOSILDA CORREIA DOS SANTOS** do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AFFDFCFF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 314/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO FILHO** do cargo de **SUPERVISOR(A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D1C03089

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 320/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO CHIANCA DE SOUZA** do cargo de **SECRETARIO MUN. IND. E COMERCIO**, do (a) SEC. MUN. DO TRAB. EMP. IND. E COMERCIO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:325CC4F0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 317/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **EVANILDO AMARO DA SILVA** do cargo de **COORDENADOR (A) ESCOLAR**, do (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8E8CE935

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 318/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **REJANE LIMA SILVA** do cargo de **COORDENADOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C7547C88

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 334/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **FRANCISCO RODRIGUES BARRETO NETO** do cargo de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, do (a) GABINETE DO PREFEITO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2DF18DBC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 311/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **EVANIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO** do cargo de **DIRETOR(A) DIVISAO DE ENSINO**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7A3DE504

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 322/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **GLEICIANE DE SOUSA TEIXEIRA** do cargo de **ASSISTENTE DE DIRETOR**, do (a) FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:63F2ED8C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 313/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **JOSE MILTON PINHEIRO FILHO** do cargo de **ASSESSOR (A) TECNICO PEDAGOGICO**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:39BF3E0E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 326/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR** do cargo de **DIRETOR DA DIV. DE TESOURARIA**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. GERAL, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:794B3E06

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 319/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACEDO** do cargo de **CHEFE DA SECAO DE LICITACOES**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. GERAL, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:13BD9B54

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 302/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **CLAUDIANO DA COSTA FERREIRA** do cargo de **COORDERNADOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:80E3DE82

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 330/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **CLEIDE LIMA MONTEIRO** do cargo de **COORDERNADOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:96394128

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 303/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **VALGNESIO BATISTA DA SILVA** do cargo de **SUPERVISOR(A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DF802D40

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 280/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **EVERARDO PAULA DA SILVA** do cargo de **SEC.DE ADMINISTRACAO GERAL**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. GERAL, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:027E63C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 304/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **ARLETE FERREIRA DA PENHA** do cargo de **COORDENADOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CA79993D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 281/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **MARCOS CAVALCANTE DE SOUSA** do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, do (a) GABINETE DO PREFEITO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CDA075C0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 305/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **EDNALDO BORGES NOGUEIRA** do cargo de **SUPERVISOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0EC2BA11

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 306/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **ILNAR CARDOSO DA SILVA** do cargo de **SUPERVISOR(A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:27C05EDF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 307/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA VIEIRA LIMA** do cargo de **SUPERVISOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FA0E25F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 308/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **JOSE ARI NOGUEIRA SANTOS** do cargo de **SUPERVISOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:16D48D86

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 321/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **MARLI DOS SANTOS DA SILVA** do cargo de **COORDENADOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9CF8AE6E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 309/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **JOSE ARLINDO PEREIRA DE LIMA** do cargo de **SUPERVISOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8E8527AD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 310/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **LEIDNICE RIBEIRO DOS SANTOS** do cargo de **SUPERVISOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B175A2AD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 333/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **LUZANIRA PAIVA MARQUES** do cargo de **SECRETARIO (A) DE SAUDE**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FF27024A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 282/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **AURICELIA RODRIGUES DA SILVA** do cargo de **DIRETORA DA DIV. DE CONTABILIDADE**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. GERAL, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:13695792

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 312/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **MARIA NATALINE DOS SANTOS SENA** do cargo de **ASSESSORA TECNICO PEDAGOGICO**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F80436CF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 283/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **JOAO PAULO LIMA DE SOUSA** do cargo de **DIRETOR DA DIVISAO DE RECEITA**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. GERAL, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5805124F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 299/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES** do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B5E1A521

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 284/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **ELIAS DE PAIVA FEIJO** do cargo de **DIR.DIVISAO DE INTERSETORIALIDADE**, do (a) GABINETE DO PREFEITO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B4ADBA77

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 285/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **ANGELA LUCIA CAVALCANTE DE LIMA** do cargo de **DIRETOR(A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9F340FC6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 286/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA** do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:12BBD672

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 287/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **FERNANDA CARNEIRO DOS SANTOS** do cargo de **COORDENADOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3B82174A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 288/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **FRANCISCA MARIA DA SILVA NUNES** do cargo de **COORDENADOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1EBC47BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 289/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA** do cargo de **COORDENADOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:423AAEEB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 290/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **JOSE CLAUDIO VIEIRA LIMA** do cargo de **COORDENADOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:98E7F312

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 328/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **OCELIO ESTEVO DOS SANTOS** do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:79790654

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 315/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **MARIA REJANE MACIEL TEIXEIRA** do cargo de **COORDENADOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:80ECA402

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 291/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **LIDIANE PEREIRA DE SOUSA** do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0F77A312

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 329/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **FERNANDO CESAR GOMES DA SILVA** do cargo de **COORDENADOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BC9EE7BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 292/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **LUCIA FERNANDES DE SOUSA DA SILVA** do cargo de **COORDENADOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FC679B80

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 293/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **RAILSA SCIPIAO DA SILVA FACANHA** do cargo de **COORDENADOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BBCAA4D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 331/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **LILIANA MOURA RODRIGUES** do cargo de **COORDERNADOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0C6D7B9F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 332/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **ELINE PINHEIRO DE FARIAS** do cargo de **COORDENADOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B3277056

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 294/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **SIDCLEI DOS SANTOS MATEUS** do cargo de **DIRETOR(A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:565A5072

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 295/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **VALGNESIA BATISTA DA SILVA** do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:98038E58

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 297/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA** do cargo de **SECRETARIO (A) DE EDUCACAO**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B3397EF6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 296/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA** do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FDE429A0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 298/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **CLAUDIA RAMOS MARCELO** do cargo de **CHEFE DA SECAO DE ESTATISTICA**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:86EE5939

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 301/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **FRANCISCO IRANILDO FERREIRA DA COSTA** do cargo de **ASSISTENTE DE SECAO CC5**, do (a) GABINETE DO PREFEITO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D74E1DDA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 300/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **CLAUDOMIR CARDOSO DA SILVA** do cargo de **COORDENADOR (A) ESCOLAR**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2BD011DD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 341/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

MATRIC	NOME	FUNCÃO	LOTAÇÃO
020114-6	RAIMUNDO FLORENCIO DA SILVA	187-VIGIA	009.916-SETOR: AUX. DE EDUCACAO INFANTIL - 40%
020050-6	ROSANGELA GOMES	192-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	004.402-SETOR: HOSPITAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DD06863A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 279/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **KATH ANNE MEIRA DA SILVA** do cargo de **ASSESSOR JURIDICO. P. ASS. MOB. SOCIAL**, do (a) ASSESSORIA MUNIC. DE ASSUNTOS JURIDICOS, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 17 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7E473C41

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 339/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **DANIELE GARCIA CHAGAS** do cargo de **SEC. MUNC. TRAB. EMP. ACAO SOCIAL**, do (a) SEC. MUN. ACAO SOCIAL E CIDADANIA, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de dezembro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A62E5A0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a urgência e necessidade de nomeação de gestores escolares para o gerenciamento e funcionamento das escolas para o ano letivo de 2013;

Considerando que a demora na nomeação dos gestores escolares pode prejudicar os preparativos e a garantia do início do ano letivo em fevereiro de 2013;

Considerando que com a nova gestão que se inicia, novas estratégias e metodologias serão implementadas no gerenciamento administrativo e pedagógico da Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Seleção Pública **para composição do Banco de Gestores Escolares regulamentada pelo Edital Nº 001/2012.**

Art. 2º - DETERMINAR a nomeação para o exercício de 2013 pelo Banco de Gestores Escolares já existente, e na impossibilidade da indicação, à livre nomeação já autorizada em lei para cargos comissionados da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio-Ce, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:48B6EC47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições, e, considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 903/2009, que dispões sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra. **SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES** , portadora do **CPF n.º 626.286.403-25**, para ocupar o cargo em comissão da Estrutura Administrativa Municipal de **Secretária Municipal da Saúde** e responder como Gestora do **Fundo Municipal da Saúde de Guaraciaba do Norte,** situado à Avenida Monsenhor Furtado n.º 64, Centro, Guaraciaba do Norte-CE.

II – Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para a Lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba do Norte.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de JANEIRO DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C26DC3D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições, e, considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 903/2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra. **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, portadora do **CPF n.º 491.809.163-68**, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal da Educação Básica** em comissão da Estrutura Administrativa Municipal e responder como Gestora das despesas do **Fundo Municipal da Educação Básica – FME/FUNDEB.**

II – Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis

conforme as normas vigentes, para a Lotação junto a Secretaria Municipal da Educação Básica de Guaraciaba do Norte.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de JANEIRO DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B7016657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições, e, considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 903/2009, que dispões sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA**, portadora do **CPF n.º 309.283.383-04**, para ocupar o cargo em comissão da Estrutura Administrativa Municipal de **Secretária Executiva** e responder como Gestora do **Fundo Geral.**

II – Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para a Lotação junto ao Gabinete do Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de JANEIRO DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5D054F8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições, e, considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 903/2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ CLEDILSON LINHARES**, portador do **CPF n.º 456.774.413-68**, para ocupar o cargo de **Diretor Geral Financeiro** em comissão da Estrutura Administrativa Municipal**.**

II – Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para a Lotação junto a Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de JANEIRO DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:32B1DF45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições, e, considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 903/2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **Egberto Martins Farias Filho**, portador do **CPF n.º 655.939.523-53**, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Administração** em comissão da Estrutura Administrativa Municipal**.**

II – Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para a Lotação junto a Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de JANEIRO DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1EA46A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113/2012 DE 03/12/2012

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte -Ce, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. **903/2009**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I - EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas dos Cargos em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

· Alta Eliana F Vasconcelos – Coord. Escolar III;
· Ana Maria Costa M da Silva – Coord. Escolar III ;
· Ângela Maria Chagas Braga – Coord. Escolar III;
· Antonia Célia B de Castro – Coord. Escolar III;
· Antonia de Maria de Oliveira – Coord. Pedagógica IV;
· Antonia Joelma Freitas Ferreira – Coord. Pedagógica III;
· Antonia Márcia Matos Soares – Dir. Escolar III;
· Antonia Marcilia F M de Sousa – Coord. Articulação Educação;
· Antonia Neuma de Sousa – Coord. Pedagógica III;
· Antonia Rosilene de Sousa Lopes – Dir. Escolar III;
· Antonia Torres de Abreu – Coord. Articulação Educação;
· Antonio Felix da Silva – Agente de Área da Educação;
· Antonio Ferreira Fernandes – Coord. Pedagógico III;
· Antonio Renato Sales Mendes – Coord. Escolar I;
· Antonio Ribeiro Martins – Coord. Pedagógico III;
· Ariane Nobre Ribeiro – Coord. Pedagógico III;
· Beatriz Maria F Rodrigues – Coord. Pedagógico IV;
· Berenice Rodrigues do Carmo – Dir. Escolar III;
· Catarina Alves C de Melo – Coord. da Educação;
· Deuziane Soares Bezerra – Coord. Pedagógico III;
· Domingos de Melo C Filho – Coord. Pedagógico IV;
· Edina Maria Soares Brito – Coord. Escolar III;
· Eliane Evangelista Passos – Dir. Escolar III;
· Eliane Fernandes Freitas – Coord. Pedagógico II;

· Eliesio Gomes Mesquita – Coord. Articulação Educação ;
· Elis Regina da Costa Soares – Agente de Área da Educação;
· Elisa Tomé Melo Martins – Coord. Articulação Educação;
· Elisangela Maria Melo M Ximenes – Coord. Pedagógico II;
· Elisete Bezerra do C Ximenes – Coord. Articulação Educação;
· Fabíola Maria Gomes Melo – Coord. Pedagógico II ;
· Fátima Maria de Sousa Feitoza – Dir. Escolar III ;
· Flavia Pontes do Vale Alves – Coord. Escolar III;
· Franciene Leitão Martins – Coord. Pedagógico III;
· Francimeire Martins Araújo – Coord. Escolar III;
· Francisca Arindete Martins – Coord. Escolar III;
· Francisca Cleonice A Silva – Coordenação da Educação;
· Francisca Elivanda da Silva Lopes – Coord. Escolar I;
· Francisca Lindete B Farias – Ger. Operacional da Educação;
· Francisca Luciane L de Azevedo – Coord. Pedagógico III;
· Francisca Luzia Ramos de S Brito – Coord. Escolar III;
· Francisca Maria P Gomes – Coord. Pedagógico III;
· Francisca Pinho Araújo – Dir. Escolar IV;
· Heteia Maria B Araújo – Coord. Pedagógico IV;
· Isabel Cristina do Carmo – Dir. Coordenação da Educação;
· Isanete Almeida Prado – Coord. Pedagógico III;
· Jacinta Alves de Sousa – Coord. Pedagógico III;
· Jaqueline Macedo Oliveira – Agente de Área da Educação;
· Jose Hélio Brito Alves – Coord. Escolar III;
· Lucia Dourado Bezerra – Coord. Escolar I;
· Lucilene Ribeiro Gildo – Dir. Escolar II;
· Luiz Veloso L Junior – Coord. Articulação da Educação;
· Luziliane Pereira de Mesquita – Coord. Escolar III;
· Marcos Antonio M Martins – Coord. Escolar I;
· Maria Alves Cardin Marques – Coord. Pedagógico III;
· Maria Alves de Lima – Coord. Escolar II;
· Maria Aparecida M Benedito – Coord. Escolar III;
· Maria Aparecida R do Nascimento – Coord. Pedagógico II;
· Maria Assunção S de Oliveira – Coord. Pedagógico III;
· Maria Auricelia dos Santos – Coord. Pedagógico II;
· Maria Auricelia M Ribeiro – Coord. Escolar III;
· Maria Aurisonia M Ribeiro – Coord. Pedagógico II;
· Maria Clebia M de Brito – Dir. Escolar III;
· Maria Dalva Bezerra – Coord. Escolar III;
· Maria Dalveni Ribeiro – Coord. Escolar II;
· Maria de Lourdes Alves Costa – Coord. Pedagógico III;
· Maria do Amparo R Freire – Coord. Escolar III;
· Maria do Socorro F Rodrigues – Coord. Pedagógico III;
· Maria do Socorro M Freire – Coord. Escolar I;
· Maria dos Prazeres A de Sousa – Coord. Pedagógico III;
· Maria Eliete Marques – Coord. Pedagógico IV;
· Maria Erinelda Marques – Coord. Pedagógico III;
· Maria Eva Penha Furtado – Coord. Pedagógico III;
· Maria Fátima Martins – Agente de Área da Educação;
· Maria Ivonete Pimenta Marinho – Dir. Escolar IV;
· Maria Jaclene Lopes Moreno – Dir. Escolar II;
· Maria Jose Magalhão Benedito – Coord. Pedagógico III;
· Maria Jucilene S do Nascimento – Coord. Pedagógico IV;
· Maria Leila Leitão – Coord. Pedagógico III;
· Maria Rosilene da S Oliveira – Coord. Escolar III;
· Quitéria de Oliveira Camelo – Coord. Escolar II;
· Quitéria Maria M Aragão – Coord. Pedagógico III;
· Raimunda Alves da C Mesquita – Coord. Pedagógico IV;
· Raimunda Alves F Torres – Coord. Pedagógico III;
· Raimunda Maria de O Lima – Coord. Pedagógico IV;
· Regina Célia Bezerra – Coord. Pedagógico II;
· Rejane Alves de Oliveira – Coord. Pedagógico IV;
· Rita de Sousa Nobre Marques – Coord. Escolar III;
· Rosa Maria Camelo de Moraes – Coord. Escolar III;
· Rosangela Alves de Oliveira – Coord. Pedagógico II;
· Rosangela Ferreira do N Lopes – Coord. Escolar III;
· Roza Maria Martins – Dir. Escolar II;
· Sandra Maria de Sousa – Coord. Pedagógico III;
· Silvana Maria Correia Camelo – Coord. Escolar II;
· Silvia Soares de Oliveira – Dir. Escolar III;
· Tereza Rovana A Ferrer – Coordenação da Educação;
· Vanderlania de Sousa – Coord. Escolar II;
· Venicio Antonio de Araujo – Coord.Articulação da Educação;
· Zelândia Lima Mendes – Coord. Escolar III.

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de dezembro de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:438592B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 118/2012 DE 31/12/2012

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte -Ce, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. **903/2009**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I - EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas dos Cargos em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

· Jose Mario Pereira de Melo – Gerente Hospitalar;
· Antonio Acelino Mesquita Rêgo – Diretor de Departamento;
· Francisca Dalvani Jocundo – Chefe de Divisão;
· Jose Agapito Bezerra – Chefe de Unidade;
· Samara Maria de Sousa Soares – Secretária Municipal;
· Vanessa Rodrigues de Paula – Gerente de Políticas da Saúde;
· Antonia Glaucia Agapito Lima – Sec. Executiva do Gabinete;
· João Siqueira de Moraes – Assessor de Relações Institucionais;
· Jose Cledilson Linhares – Diretor Geral Financeiro;
· Luis Carneiro Machado – Presidente da Comissão de Licitação;
· Marilene Gomes Feitosa da Costa – Chefe de Divisão;
· Pedro Roberto de M Barboza – Ass. Políticas Administrativas;
· Roberto Sávio Morais de Sousa – Diretor Geral de R.H.;
· Alberto Ednardo S de Oliveira – Gerente de Núcleo;
· Antonia Lucia Helena Galvão – Secretária Municipal;
· Felipe Herculano B Graça – Chefe de Unidade;
· Francisco Rogério F do Vale – Encarregado de Setor;
· Kelen Damasceno Aragão – Chefe de Unidade;
· Oziel Paulo Fernandes – Diretor de Departamento;
· Ana Mirla de Sousa – Encarregado de Setor;
· Antonio Farias de Sousa – Secretário Municipal;
· Joaquim Lopes de Araújo – Encarregado de Setor;
· Liduina Marques de Sousa – Encarregado de Setor;
· Luiz Gonzaga Fernandes – Encarregado de Setor;
· Marcos Jose Freitas de Sousa – Chefe de Divisão;
· Maria Naide Galvão Martins – Secretária Municipal;
· Luis Alberto de Araújo – Secretário Municipal;
· Antonio Clovis Brunet – Chefe de Divisão;
· Antonio Lopes Neponuceno – Encarregado de Setor ;
· Cicero Flávio da Silva – Chefe de Unidade ;
· Francisco de Assis Lopes de Sousa – Encarregado de Setor;
· Maria Adriana Rodrigues – Dir.Gestão Adm.Financeira;
· Valdecir Martins de Sousa – Encarregado de Setor;
· Adriana Sousa de Araujo Gomes – Assessor Técnico;
· Antonio Eudes da Silva Chagas – Gerente de Núcleo;
· Bartolomeu Ferreira Rosa – Chefe de Unidade;
· Célia Maria Carvalho Quixadá – Secretária Municipal;
· Francisco Germano L Oliveira – Diretor de Coordenadoria;
· Lucia Ribeiro de Souza – Gerente de Núcleo;
· Maria dos Prazeres Silva – Encarregado de Setor;
· Antonio Gildásio X de Maria – Chefe de Divisão;
· Jose Neudo Rodrigues – Procurador Geral;
· Lutgard de Oliveira Farias – Dir.Cont. Geral do Município;
· Antonio Norberto da C Alves – Diretor de Departamento;
· Dinailton Rocha Linhares – Ass. de Planejamento Financeiro;
· Egberto Martins Farias Filho – Secretário Municipal;

· Glauber de Macedo Oliveira – Diretor de Departamento;
· Telma Araújo M Teixeira – Encarregado de Setor;
· Willer Junior da Silva Alves – Gerente de Núcleo;

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de dezembro de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5127043B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112A/2012 DE 03/12/2012

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. **618/98**, que dispõe sobre a remuneração para os componentes da Banda de Música do Município de Guaraciaba do Norte .

RESOLVE:

I - EXONERAR os componentes da Banda de Música do Município de Guaraciaba do Norte/CE, abaixo relacionados:

· Carlos Honório Barbosa – Músico(bolsista);
· Edilson Saboia Bezerra – Músico(bolsista);
· Elivaldo Saboia Bezerra – Músico(bolsista);
· Denner Lima F Reis – Músico(bolsista);
· Francisco Bruno de P Ribeiro – Músico(bolsista);
· Francisco Camelo Leitão – Músico(bolsista);
· Francisco Israel P Cordeiro – Músico(bolsista);
· Francisco Wellington P Soares – Músico(bolsista);
· João Bosco Maciel – Músico(bolsista);
· Jorge Luis de S Araújo – Músico(bolsista);
· Kleber Borges Lima – Músico(bolsista);
· Leôncio Rodrigues G Junior – Músico(bolsista);
· Marcos Antonio P de Sousa – Músico(bolsista);
· Mardônio Paiva de Sousa – Músico(bolsista);
· Mateus Lopes da Silva – Músico(bolsista);
· Raimundo Airton da S Sousa Junior – Músico(bolsista);
· Ronaldo Brito Gomes – Músico(bolsista);
· Samuel Soares Catunda Neto – Músico(bolsista);
· Solivan Leitão Camelo – Músico(bolsista);

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de dezembro de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BC9AC626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 116/2012

O Dr. **EGBERTO MARTINS FARIAS**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCA LÚCIA DE SOUSA,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANCISCA LÚCIA DE SOUSA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, a prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar em data de **1º DE DEZEMBRO DE 2012,** até igual data de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 7 de dezembro de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BC91D504

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 115/2012

O DR. EGBERTO MARTINS FARIAS, Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a servidora **Francisca Diávila Lima Sabóia,** matrícula 1479, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, requereu licença capitulada no art. 90, inciso XII da Lei 850/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte – ou seja, "para capacitação profissional", pelo período entre os meses de setembro a dezembro do corrente ano, para poder participar do curso de capacitação profissional na disciplina de Supervisão de Estágio em Serviço Social, com carga horária obrigatória de 150 horas, na qualidade de aluna matriculada no curso de Bacharelado em Serviço Social I, da Faculdade INTA /Sobral.

CONSIDERANDO que a servidora requerente provou à saciedade, com a juntada de documentos, que mui bem fundamentaram o seu pedido, referente ao Processo Administrativo nº 00167/2012, que tramitou perante o expediente da Procuradoria Geral deste município.

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no que preceituam os arts. 90, inciso XII e 114 da Lei 850/1006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos deste município, combinados com o art 89 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo douto Procurador Geral deste Município:

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **FRANCISCA DIÁVILA LIMA SABÓIA**, a licença para frequentar o curso de capacitação profissional na Disciplina de Supervisão de Estágio em Serviço Social I, junto à Faculdade INTA/Sobral-C e., **sem prejuízo de sua remuneração**, com vigência a partir de **1º de setembro** e término em **30 de dezembro,** do corrente ano.

Publique-se, registre-se, intime-

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0286C9C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2012

O Dr. **EGBERTO MARTINS FARIAS**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **CLEIDIANA TORQUATO DE SOUSA,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **CLEIDIANA TORQUATO DE SOUSA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar em data de **23 DE NOVEMBRO DE 2012,** até igual data de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 05 de novembro de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:22770EE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 01/2013

"Dispõe sobre a delegação de competência do Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS e adota outras providências".

O Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, Regivaldo Melo Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, *a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte;*

CONSIDERANDO*, o que estabelece os artigos 37, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 71 da Lei Federal 4.320/64;*

CONSIDERANDO*, o que estabelece os artigos 70, 74 e 75 da Constituição Estadual;*

CONSIDERANDO*, as disposições da Lei Municipal 617/1998, de 20 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Saúde.*

CONSIDERANDO*, as disposições da Lei Municipal 693/2001, de 08 de fevereiro de 2001, que dispõe as normas da Descentralização Administrativa no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte - CE.*

CONSIDERANDO*, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência do Gestor do Fundo Municipal de Saúde.*

DECRETA :

Art. 1º. – *Delegar poderes como gestor do* ***Fundo de Municipal de Saúde - FMS****, a Senhora* ***SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES****, ficando por força da gerência a outorga de poderes para:*

I – Gerir o Fundo Municipal de Saúde – FMS, estabelecendo as políticas de aplicação dos recursos para manutenção das Ações e Serviços de Saúde Pública, nos termos da Lei Municipal 617/1998 de 20/02/1998, combinado com o art. 212 da CF/88, consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde;

II - Ser a Ordenadora de Despesas, assinando os Empenhos e autorizar pagamentos do Fundo juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

III – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral, das contas bancárias vinculadas ao Fundo;

IV – Representar o Município, através do Fundo, junto às instituições bancárias podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo;

V – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologá-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

VI – Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades de gestor do Fundo;

VII – Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos, departamentos e órgãos relacionados com a prestação de serviços em saúde que integram a rede municipal, inclusive suprimentos de fundos pelo regime de adiantamento;

VIII – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do Município, quanto aos controles pertinentes aos materiais e bens com carga ao fundo;
IX - Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgão vinculados ao fundo, concessão de férias, e tudo mais necessário pertinentes as atividades de gestor do Fundo;
Art. 2º. – *Por força da delegação de competência, na consecução do desenvolvimento de suas atividades, fica a gestora obrigada a cumprir fielmente as normas da Lei Municipal 617/1998, de 20 de fevereiro de 1998 e demais legislações correlatas vigente.*
Art. 3º. – *Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE JANEIRO DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8337D2FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 02/2013

"Dispõe sobre a delegação de competência do Gestor do Fundo Municipal da Educação Básica – FME e adota outras providências".

O Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, Regivaldo Melo Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, *a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte;*

***CONSIDERANDO**, o que estabelece os artigos 37, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 71 da Lei Federal 4.320/64;*

***CONSIDERANDO**, o que estabelece os artigos 70, 74 e 75 da Constituição Estadual;*

***CONSIDERANDO**, as disposições da Lei Municipal 696/2001, de 15 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal da Educação.*

***CONSIDERANDO**, as disposições da Lei Municipal 693/2001, de 08 de fevereiro de 2001, que dispõe as normas da Descentralização Administrativa no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte - CE.*

***CONSIDERANDO**, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência do Gestor do Fundo Municipal da Educação Básica - FME.*

DECRETA :

***Art. 1º. –** Delegar poderes como gestora do **Fundo de Municipal da Educação Básica - FME**, a Senhora **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, ficando por força da gerência a outorga de poderes para:*

I – Gerir o Fundo Municipal da Educação Básica – FME, estabelecendo as políticas de aplicação dos recursos para manutenção e Desenvolvimento da Educação, nos termos da Lei Municipal 696/2001 de 15/02/2001, combinado com o art. 212 da CF/88, consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Educação e do Fundeb;

II - Ser a Ordenadora de Despesas, assinando os Empenhos e autorizar pagamentos do Fundo juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

III – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral, das contas bancárias vinculadas ao Fundo;

IV – Representar o Município, através do Fundo, junto às instituições bancárias podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo;

V – Autorizar a abertura de procedimento licitatório, homologar e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

VI – Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades de gestor do Fundo;

VII – Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos, departamentos e órgãos relacionados com a prestação de serviços educacionais que integram a rede municipal, inclusive suprimentos de fundos pelo regime de adiantamento;

VIII – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do Município, quanto aos controles pertinentes aos materiais e bens com carga ao fundo;

IX - Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgão vinculados ao fundo, concessão de férias, e tudo mais necessário pertinentes as atividades de gestor do Fundo;

***Art. 2º. –** Por força da delegação de competência, na consecução do desenvolvimento de suas atividades, fica o gestor obrigado a cumprir fielmente as normas da Lei Municipal 696/2001, de 15 de fevereiro de 2001 e demais legislações correlatas vigente.*

***Art. 3º. –** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.*

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE JANEIRO DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1E19A122

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 03/2013

"Dispõe sobre a delegação de competência do *gestor do Fundo Geral que compreende as Unidades Orçamentárias e Órgãos Municipais conforme descrito: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Mun. do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente*, e adota outras providências".

O Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, Regivaldo Melo Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e:

***CONSIDERANDO,** a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte;*

***CONSIDERANDO**, o que estabelece os artigos 37, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 71 da Lei Federal 4.320/64;*

***CONSIDERANDO**, o que estabelece os artigos 70, 74 e 75 da Constituição Estadual;*

***CONSIDERANDO**, as disposições da Lei Municipal 693/2001, de 08 de fevereiro de 2001, que dispõe as normas da Descentralização Administrativa no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte - CE.*

***CONSIDERANDO**, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência do Gestor do Fundo Geral que compreende as unidades orçamentárias e órgãos municipais conforme descrito: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Mun. do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.*

DECRETA :

***Art. 1º. –** Delegar poderes como gestora do **Fundo Geral** a Senhora **ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA**, ficando por força da gerência a outorga de poderes para:*

I – Gerir o Fundo Geral nos termos da Lei Municipal 693/2001 de 08/02/2001 e 598/95 de 29/12/1995, combinado com o art. 212 da CF/88;
II - Ser a Ordenadora de Despesas, assinando os Empenhos e autorizar pagamentos do Fundo Geral juntamente com o responsável pela Tesouraria Geral;
III – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral, das contas bancárias vinculadas ao Fundo;
IV – Representar o Município, através do Fundo, junto as instituições bancárias podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo;
V – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

VI – Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades de gestora do Fundo;
VII – Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos, departamentos e órgãos relacionados com a prestação de serviços que integram a rede municipal, inclusive suprimentos de fundos pelo regime de adiantamento;
VIII – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do Município, quanto aos controles pertinentes aos materiais e bens com carga ao fundo;
IX - Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados aos fundos, concessão de férias, e tudo mais necessário pertinentes as atividades de gestor do Fundo;

Art. 2º. – *Por força da delegação de competência, na consecução do desenvolvimento de suas atividades, fica o gestor obrigado a cumprir fielmente as normas da Lei Municipal 693/2001, de 08 de fevereiro de 2001 e demais legislações correlatas vigente.*

Art. 3º. – *Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE JANEIRO DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1EEB460E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 04/2013

"Dispõe sobre a delegação de competência do *gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS* e adota outras providências".

O Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, Regivaldo Melo Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, *a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte;*

CONSIDERANDO*, o que estabelece os artigos 37, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 71 da Lei Federal 4.320/64;*

CONSIDERANDO*, o que estabelece os artigos 70, 74 e 75 da Constituição Estadual;*

CONSIDERANDO*, as disposições da Lei Municipal 693/2001, de 08 de fevereiro de 2001, que dispõe as normas da Descentralização Administrativa no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte - CE.*

CONSIDERANDO*, as disposições da Lei Municipal 598/95, de 29 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Assistência Social.*

CONSIDERANDO*, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.*

DECRETA :

Art. 1º. – *Delegar poderes como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Senhora* ***ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA****, ficando por força da gerência a outorga de poderes para:*

I – Gerir o Fundo nos termos da Lei Municipal n.º 598/95 de 29 de dezembro de 1995 ;
II - Ser a Ordenadora de Despesas, assinando os Empenhos e autorizar pagamentos do Fundo juntamente com o responsável pela Tesouraria Geral;
III – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral, das contas bancárias vinculadas ao Fundo;
IV – Representar o Município, através do Fundo, junto as instituições bancárias podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo;
V – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
VI – Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades de gestora do Fundo;
VII – Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos, departamentos e órgãos relacionados com a prestação de serviços que integram a rede municipal, inclusive suprimentos de fundos pelo regime de adiantamento;
VIII – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do Município, quanto aos controles pertinentes aos materiais e bens com carga ao fundo;
IX - Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados ao fundo, concessão de férias, e tudo mais necessário pertinentes as atividades de gestora do Fundo;

Art. 2º. – *Por força da delegação de competência, na consecução do desenvolvimento de suas atividades, fica o gestor obrigado a cumprir fielmente as normas da Lei Municipal n.º 598/1995, de 29 de dezembro de1995 e demais legislações correlatas vigente.*

Art. 3º. – *Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE JANEIRO DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:60B9938C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 05/2013

"Dispõe sobre a delegação de competência do *gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA* e adota outras providências".

O Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, Regivaldo Melo Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, *a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte;*

CONSIDERANDO*, o que estabelece os artigos 37, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 71 da Lei Federal 4.320/64;*

CONSIDERANDO*, o que estabelece os artigos 70, 74 e 75 da Constituição Estadual;*

CONSIDERANDO*, as disposições da Lei Municipal 693/2001, de 08 de fevereiro de 2001, que dispõe as normas da Descentralização Administrativa no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte - CE.*

CONSIDERANDO*, as disposições da Lei Municipal N.º 608/97, de 16 de outubro de 1997, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

***CONSIDERANDO**, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.*

DECRETA :

***Art. 1º. –** Delegar poderes como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Senhora **ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA**, ficando por força da gerência a outorga de poderes para:*

I – Gerir o Fundo nos termos da Lei Municipal n.º 608/97 de 16 de outubro de 1997;
II - Ser a Ordenadora de Despesas, assinando os Empenhos e autorizar pagamentos do Fundo juntamente com o responsável pela Tesouraria Geral;
III – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral, das contas bancárias vinculadas ao Fundo;
IV – Representar o Município, através do Fundo, junto as instituições bancárias podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo;
V – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologá-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
VI – Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades de gestora do Fundo;
VII – Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos, departamentos e órgãos relacionados com a prestação de serviços que integram a rede municipal, inclusive suprimentos de fundos pelo regime de adiantamento;
VIII – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do Município, quanto aos controles pertinentes aos materiais e bens com carga ao fundo;
IX - Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados ao fundo, concessão de férias, e tudo mais necessário pertinentes as atividades de gestora do Fundo;

***Art. 2º. –** Por força da delegação de competência, na consecução do desenvolvimento de suas atividades, fica o gestor obrigado a cumprir fielmente as normas da Lei Municipal n.º 608/1997, de 16 de outubro de1997 e demais legislações correlatas vigente.*

***Art. 3º. –** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE JANEIRO DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:945CB2DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 06/2013

Regulamenta exigências contidas na Lei 477/91- Código de Posturas do Município de Guaraciaba do Norte-Ce e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e pelo estatuído no art. 221 da Lei 477, de 23 de novembro de 1991, que instituiu o Código de Postura deste município,

CONSIDERANDO que as construções, reformas, ou acréscimos, instalações hidráulicas e sanitárias efetivadas em imóveis, dentro da área deste município, devem se submeter às medidas relativas ao poder de polícia administrativa do Município de Guaraciaba do Norte, ao se considerarem as regras de segurança, higiene e de preservação do meio ambiente, que, portanto, dependem de autorização da Prefeitura.

CONSIDERANDO que, neste aspecto, não se vem cumprindo as normas estatuídas pelo Código de Postura deste Município instituído pela Lei 477, de 23 de novembro de 1981,

DECRETA:

Art. 1º - Torna-se imprescindível ao início de construção imobiliária, reforma, ou acréscimo, efetivar instalações hidráulicas e sanitárias da expedição do respectivo **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO** expedido pelo Setor de Tributação da Secretaria de Finanças, após aprovação do respectivo projeto relativo à obra, contendo todos os elementos técnicos necessários à sua execução, pelo Departamento de Engenharia e Fiscalização da Secretaria da Infraestrutura da Prefeitura.

Parágrafo único – Aplicam-se as disposições do *caput* deste artigo às construções, reformas, ou acréscimos, quando realizadas nas sedes dos Distritos.

Art. 2º - A expedição de Alvarás de Autorização deverá ser precedida de requerimento com a juntada obrigatória dos documentos exigidos pelo parágrafo único, incisos I a V, do art. 188 e os exigidos pelo art. 189, da Lei 477/91, que instituiu o Código de Postura deste Município.

Art. 3º - O alvará concedido na forma e para os fins estabelecidos nos artigos anteriores somente vigorará, durante um (01) ano, devendo os serviços autorizados ser iniciados 30 (trinta) dias contados da data da concessão, sob pena de caducidade.

Art. 4º - Este Decreto passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 02 de janeiro do ano de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6FB2D3C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Hidrolândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Roniely Alves de Souza
Código Identificador:572E8BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. IVANILDO PEREIRA NEGREIROS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Hidrolândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Roniely Alves de Souza
Código Identificador:57411446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SAMUEL MOURÃO MORORÓ para exercer o cargo em comissão de Secretário de Cultura e Juventude do Município de Hidrolândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Roniely Alves de Souza
Código Identificador:B8A929D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Administração do Município de Hidrolândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Roniely Alves de Souza
Código Identificador:923275F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA SENA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Secretária de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Hidrolândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Roniely Alves de Souza
Código Identificador:9F35B16B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CÍCERO SOUZA LEOPOLDINO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Prefeita do Município de Hidrolândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Roniely Alves de Souza
Código Identificador:C5B0C870

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Decreta em situação emergencial, com o fito de manter as atividades administrativas, financeiras e institucionais, em todo o Município de Morada Nova, bem como, em toda a Administração Direta e Indireta afetada pelos fatos constantes no presente Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais pátrias, conferidas pelo **art. 75, III, da Lei Orgânica Municipal de Morada Nova – Ceará** e;

CONSIDERANDO a mudança do Chefe do Poder Executivo Municipal para o quadriênio 2013-2016 e que não foi possível a transição amigável de governo;

CONSIDERANDO a situação encontrada pela nova administração do município, que ameaça a continuidade da prestação de serviços público;

CONSIDERANDO a proximidade de vencimento, e até mesmo o termino, do prazo de diversos contratos administrativos celebrados entre o Município de Morada Nova e empresas de prestação de serviços e fornecimento de bens, sobretudo aquelas de natureza continuada para suprir as áreas de educação, da saúde e da assistência social.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Estado, neste caso, esta edilidade, exercer de maneira imediata todos os atos que garantam aos munícipes moradanovenses os direitos constitucionalmente garantidos pela nossa Carta Política, tais como, o direito à saúde, educação, habitação, segurança, enfim, garantir o bem estar e a sobrevivência dos habitantes deste município;

CONSIDERANDO a situação do acúmulo de lixo e de entulho na cidade, e o conseqüente risco iminente de dano a saúde da população, daí advindo, com a propagação de varias doenças; com a propagaçe dano a sato de bens, sobretudo aquelas de natureza continuada para suprir

CONSIDERANDO que o presente Decreto encontra-se em conformidade com a legislação pátria, conforme se depreende das decisões seguintes, tal qual a do Professor e eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal, Celso Antonio Bandeira de Mello, sempre seguro e oportuno, pondera:

"A atividade administrativa deve não apenas ser exercida sem contraste com a Lei, mas, inclusive, **SÓ PODE SER EXERCIDA** nos termos de autorização contida no sistema legal. A legalidade na Administração não se resume à ausência de oposição à Lei. **MAS PRESSUPÕE AUTORIZAÇÃO DELA, COMO CONDIÇÕES DE SUA AÇÃO**. (...)

Em sentido idêntico, também a lição de MARIA CUERVO SILVA:

"Desenvolvendo-se toda a atividade administrativa sob o império da Lei, nota, aliás, característica do moderno conceito de Estado de Direito, surge-nos, vigoroso, o principio da legalidade, **fazendo com que se estribe a Administração pública, no desempenho da função que lhe é própria, na lei**, podendo-se inclusive afirmar que a sua função é reflexo da vontade legal. (...)

CONSIDERANDO que o gestor empossado, ao assumir a administração municipal, verificou a necessidade de aquisição de materiais diversos e a contratação de profissionais de diversas áreas específicas, para garantir a efetividade dos serviços básicos aos munícipes moradanovenses e em consonância com os motivos supramencionados e já extenuadamente expostos;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado a existência de **Estado Emergencial, com o fito de manter as atividades administrativas, financeiras e institucionais em todo o Município de Morada Nova, bem como, em toda a Administração Direta e indireta afetada pelos fatos constantes no presente Decreto** e dá outras providências.

Art. 2° Fica dispensado a necessidade de realização de licitações no município de Morada Nova, seja para a aquisição de bens ou prestação de serviços, no período de vigência do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 90 (noventa) dias.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL MORADA NOVA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013).

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:DD3E6765

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020101/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã MARIA ROSÂNGELA DA COSTA, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 18, da supra citada Resolução.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:1D8513CA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020102/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã ELIANE MARIA DE LIMA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 12, da supra Citada Resolução.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:4E5B9728

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020103/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, etc.,

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeada a cidadã MARISA BARRETO DE MEDEIROS, para exercer o Cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 11, da supra citada Resolução.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:BB4B8792

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020104/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã **NALÍVIA DOS SANTOS DA FONSECA,** para exercer o Cargo de **TESOUREIRA**, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 16, da supra citada Resolução.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2013.

Publique-se,Registre-se,Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:2A351E94

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020105/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e o Artigo 51 § 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, para o exercício de 2013 e 2014.
Presidente: Eliane Maria de Lima
1ª Secretária: Gilvana Pascoal de Oliveira
Membro: Nalívia dos Santos Mateus

Art. 2º - Os procedimentos referentes ao processo licitatório serão todos à luz da legislação vigente, em consonância com a lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e suas alterações.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:53D676F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE nomear a Sra. ANA MARIA DE LIMA, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:AEEF27B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE nomear a Sra. FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:C0A742B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE nomear a Sra. HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ, no cargo em comissão de SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro o de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:426B4345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE nomear a Sra. FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DA SAÚDE, cargo da Secretaria da Saúde, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:80119A30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sr. JOSÉ AIRTON DE LIMA, no Cargo em Comissão de CONTROLADOR INTERNO, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:7B52F04F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sr. LEANDRO REBOUÇAS DE LIMA, no Cargo em Comissão de TESOUREIRO, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria das Finanças, Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:A24AEC3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 007.02.01/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, designar a Sra. CELZA NETA DOS SANTOS, Matrícula, 090550-0 com Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria da Educação para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Osana Maria de Lima - CEMEI a partir do dia 03 de janeiro de 2013.
Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:68A418C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 008.02.01/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, designar a Sra. ROSA SARAIVA DO AMARAL, Matrícula, 090473-2 com Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria da Saúde para exercer suas funções na Unidade Mista de Saúde de Palhano - Hospital, a partir do dia 03 de janeiro de 2013.
Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:EF00BA98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 009.02.01/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, designar a Sra. MARIA ALDAIZA RODRIGUES DE QUEIROZ, Matrícula, 090488-0 com Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria da Educação para exercer suas funções na E.E.F. Padre Severino Xavier a partir do dia 03 de janeiro de 2013.
Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:B4767E2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 010.02.01/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, designar a Sra. MARIA DA LUZ NETA DA SILVA, Matrícula, 090485-6 com Cargo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria da Educação para exercer suas funções na E.E.F. Mateus Sobrinho a partir do dia 03 de janeiro de 2013.
Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:4BE5F5BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 011.02.01/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, designar a Sra. FRANCISCA MARILI DA SILVA, Matrícula, 090551-6 com Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria da Educação para exercer suas funções na E.E.F. Padre Severino a partir do dia 07 de janeiro de 2013.
Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:0B77BF22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 013.02.01/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, designar a Sra. FRANCISCA LIMA BESERRA, Matrícula, 090668-9 com Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, com lotação na Secretaria da Saúde para exercer suas funções na Unidade Mista de Saúde -Hospital a partir do dia 03 de janeiro de 2013.
Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:35725D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 012.02.01/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, designar o Sr. MANOEL BESERRA DO NASCIMENTO, Matrícula, 090220-9 com Cargo de VIGIA, com lotação na Secretaria da Saúde para exercer suas funções na Unidade Mista de Saúde Hospital a partir do dia 03 de janeiro de 2013.
Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:67A8924A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 014.02.01/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, designar a Sra. MARIA SILVELENA DA SILVA GALVÃO, Matrícula, 090482-1 com Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, com lotação na Secretaria da Administração e Planejamento para exercer suas funções no Centro Administrativo a partir do dia 03 de janeiro de 2013.
Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:13943E30

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº. 015.02.01/2013

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o servidor JOÃO SÉRGIO DE LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I da Classe C Referência 3 Símbolo MAG II, Grupo Ocupacional do Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício em suas devidas funções.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

HELENA FRANCISCA FONSECA ROIZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:702B0D77

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº. 016.02.01/2013

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, a servidora AILA MARIA COSTA MONTEIRO, ocupante do cargo de PROFESSORA PEB I da Classe C Referência 2 Símbolo MAG II, Grupo Ocupacional do Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício em suas devidas funções.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

HELENA FRANCISCA FONSECA ROIZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:B8D75E4E

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº. 017.02.01/2013

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o servidor JOSÉ CLAUDENOR DE LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I da Classe B Referência 4 Símbolo MAG II, Grupo Ocupacional do Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício em suas devidas funções.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

HELENA FRANCISCA FONSECA ROIZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:7EC93F5F

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº. 018.02.01/2013

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, a servidora OSIRENE FONSECA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I da Classe B Referência 1 Símbolo MAG II, Grupo Ocupacional do Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício em suas devidas funções.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

HELENA FRANCISCA FONSECA ROIZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:65564C68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 019.02.01/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, designar a Sra. CASTULINA DE PAULA BESRRA COSTA, Matrícula, 090060-5 com Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria da Saúde para exercer suas funções na Unidade Mista de Saúde de Palhano - Hospital, a partir do dia 03 de janeiro de 2013.
Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:6072F13C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sr. ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, cargo da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:23D2D3F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 021.02.01/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, designar a Sra. MARIA IVONILDA DA SILVA, Matrícula, 090037-0 com Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria da Cultura Esporte e Juventude, para exercer suas funções na referida secretaria a partir do dia 03 de janeiro de 2013.
Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:6B3AD753

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 640/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

ESTABELECE RECESSO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, e

CONSIDERANDO a necessidade de economia durante os primeiros momentos da nova gestão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Palhano durante o período de 07 de janeiro a 18 de janeiro de 2013, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:
SECRETARIA DA SAÚDE:
1. Unidade Mista de Saúde;
2. Especialidades Médicas;
3. Farmácia da Dispensação;
4. Enfermeiros Plantonistas do Distrito de São José.
5. Unidade Básica de Saúde - PSF

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
1. Mercado;
2. Matadouro;
3. Serviço de Água;
4. Coleta de Lixo.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1. Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:80C30A44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/ 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 001/ 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve **NOMEAR,** nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, ANTONIO FRANCIANO SANTOS GOMES, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, símbolo DAS – 1, DO GABINETE DO PREFEITO, deste município, correndo as despesas à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Janeiro de 2013

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

RUA SANTA ANA, 64 – CENTRO 62.736-000 – PARAMOTI-CE
FONE/FAX (85) 3320.1338 CNPJ:07.711.963/0001-42 CGF: 06.920.204-4
finanças@paramoti.ce.gov.br / www.paramoti.ce.gov.br

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:21582B5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/ 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 002/ 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve **NOMEAR,** nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, ANTONIO EVANELISA MARIA DE SOUSA, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, símbolo DAS – 1, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, deste município, correndo as despesas à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Janeiro de 2013

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

RUA SANTA ANA, 64 – CENTRO 62.736-000 – PARAMOTI-CE
FONE/FAX (85) 3320.1338 CNPJ:07.711.963/0001-42 CGF: 06.920.204-4
finanças@paramoti.ce.gov.br / www.paramoti.ce.gov.br

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:09760EE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/ 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 003/ 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve **NOMEAR,** nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, FRANCISCO ADAILTON DOS SANTOS, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, símbolo DAS – 1, DA SECRETARIA DE FINAÇÃS, deste município, correndo as despesas à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Janeiro de 2013

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

RUA SANTA ANA, 64 – CENTRO 62.736-000 – PARAMOTI-CE
FONE/FAX (85) 3320.1338 CNPJ:07.711.963/0001-42 CGF: 06.920.204-4
finanças@paramoti.ce.gov.br / www.paramoti.ce.gov.br

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:54CEBA5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/ 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 004/ 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve **NOMEAR,** nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, FRANCISCO HUDSON SANTOS SAMPAIO, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, símbolo DAS – 1, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, deste município, correndo as despesas à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Janeiro de 2013

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

RUA SANTA ANA, 64 – CENTRO 62.736-000 – PARAMOTI-CE
FONE/FAX (85) 3320.1338 CNPJ:07.711.963/0001-42 CGF: 06.920.204-4
finanças@paramoti.ce.gov.br / www.paramoti.ce.gov.br

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2251E181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/ 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 005/ 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve **NOMEAR,** nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, JOSÉ WENES TABOSA SORES, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, símbolo DAS – 1, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, deste município, correndo as despesas à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Janeiro de 2013

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

RUA SANTA ANA, 64 – CENTRO 62.736-000 – PARAMOTI-CE
FONE/FAX (85) 3320.1338 CNPJ:07.711.963/0001-42 CGF: 06.920.204-4
finanças@paramoti.ce.gov.br / www.paramoti.ce.gov.br

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BEA9D197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/ 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 006/ 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve **NOMEAR,** nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, símbolo DAS – 1, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, deste município, correndo as despesas à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Janeiro de 2013

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

RUA SANTA ANA, 64 – CENTRO 62.736-000 – PARAMOTI-CE
FONE/FAX (85) 3320.1338 CNPJ:07.711.963/0001-42 CGF: 06.920.204-4
finanças@paramoti.ce.gov.br / www.paramoti.ce.gov.br

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4B1CE6B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/ 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 007/ 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve **NOMEAR,** nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, FRANCISCO ROBERTO TEIXEIRA MARROCOS, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, símbolo DAS – 1, DA SECRETARIA DE SAÚDE, deste município, correndo as despesas à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Janeiro de 2013

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

RUA SANTA ANA, 64 – CENTRO 62.736-000 – PARAMOTI-CE
FONE/FAX (85) 3320.1338 CNPJ:07.711.963/0001-42 CGF: 06.920.204-4
finanças@paramoti.ce.gov.br / www.paramoti.ce.gov.br

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:55756E0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/ 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 008/ 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve **NOMEAR,** nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, ROSE LEIDE COSTA BARRETO, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, símbolo DAS – 1, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste município, correndo as despesas à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Janeiro de 2013

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

RUA SANTA ANA, 64 – CENTRO 62.736-000 – PARAMOTI-CE
FONE/FAX (85) 3320.1338 CNPJ:07.711.963/0001-42 CGF: 06.920.204-4
finanças@paramoti.ce.gov.br / www.paramoti.ce.gov.br

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EE3CB383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/ 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 009/ 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve **NOMEAR,** nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE PAULO, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, símbolo DAS – 1, DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, deste município, correndo as despesas à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Janeiro de 2013

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

RUA SANTA ANA, 64 – CENTRO 62.736-000 – PARAMOTI-CE
FONE/FAX (85) 3320.1338 CNPJ:07.711.963/0001-42 CGF: 06.920.204-4
finanças@paramoti.ce.gov.br / www.paramoti.ce.gov.br

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:490A455C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/ 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 010/ 2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Paramoti, para o exercício financeiro de 2013:

Presidente – Antoniel Felix de Sousa
Membro – Maria Luiza Braz Pereira
Membro – Paulo Eduardo Andrade Bento
Suplente – Antonia Sebastião do Nascimento

2. Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA – SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 02 DE JANEIRO DE 2013

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

RUA SANTA ANA, 64 – CENTRO 62.736-000 – PARAMOTI-CE
FONE/FAX (85) 3320.1338 CNPJ:07.711.963/0001-42 CGF: 06.920.204-4
finanças@paramoti.ce.gov.br / www.paramoti.ce.gov.br

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F9569AA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/ 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 011/ 2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

1. Designar como **PREGOEIRO OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Paramoti o Sr. **Antoniel Felix de Sousa** e os Srs. **Maria Luiza Braz Pereira** e **Paulo Eduardo Andrade Bento** para comporem a Equipe de Apoio, para o exercício financeiro de 2013:

2. Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com as Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA – SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 02 DE JANEIRO DE 2013

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

RUA SANTA ANA, 64 – CENTRO 62.736-000 – PARAMOTI-CE
FONE/FAX (85) 3320.1338 CNPJ:07.711.963/0001-42 CGF: 06.920.204-4
finanças@paramoti.ce.gov.br / www.paramoti.ce.gov.br

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4A6553B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MAURO RENEYG FERREIRA ROCHA,** portador de C.I. RG nº. 2000099189128, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 979.527.023-00, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso I, c/c com o Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0D3525C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **DEUSIETE CORNÉLIO DE MENEZES**, brasileiro, casado, portador de C.I. RG nº. 1.356.828-67, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 018.828.793-09, para o exercício do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:42E69CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ADEMILTON JOSÉ DA SILVA**, portador de C.I. RG nº. 1.868.730-89, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 440.489.393-00, para o exercício do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0EC27BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ROMÃO SOUSA GONDIM**, portador de C.I. RG nº. 2258082-92, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 941.120.963-72, para o exercício do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:76C0DBBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CÍCERO COUTO COSTA**, portador de C.I. RG nº. 2000099195896, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 040.668.333-65, para o exercício do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:069FDE77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, portador de C.I. RG nº. 13709357, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 008.824.138-64, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9370181D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **RIVANILDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora de C.I. RG nº. 2002029077050, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 024.685.253-45, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:7F249FE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO HELIO COSTA BARBOSA**, portador da C.I. RG nº. 3021373-96, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 007.690.203-61, para o exercício do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTROS**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:24DDA44F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ROMALDO GONDIM DA SILVA**, portador da C.I. RG nº. 2276937-92, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 465.203.413-04, para o exercício do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS AGRO AMBIENTAIS**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:BE6F74FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **HUMBERTO PEREIRA GOMES**, portador da C.I. RG nº. 3184992-96, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 812.043.963-53, para o exercício do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:713D3CD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA SOCORRO FERREIRA**, portadora da C.I. RG nº. 212502091, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 465.175.533-04, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3D808A21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANA PAULA BEVENUTO BARBOSA**, portadora da C.I. RG nº. 2004029217028, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 024.462.143-80, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2E7DE5AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CICERA DOS SANTOS BARROS**, portadora da C.I. RG nº. 2000099193168, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 027.682.223-48, para o exercício do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A92D0E7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora da C.I. RG nº. 3394516, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 956.573.473-15, para o exercício do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:7F4CA05A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **TÂNIA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA,** portadora de C.I. RG nº. 2558803, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 772.260.704-72, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso I c/c com o Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2009.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5A06E368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO**, portador da C.I. RG nº. 2000029195048, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 346.745.603-06, para o exercício do Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:BF0A9832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CICERA PEREIRA ROCHA FILHA**, portadora da C.I. RG nº. 20076069545, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 913.210.003-59, para o exercício do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:BEAC9401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISMAR CANDIDO ALVES**, portador da C.I. RG nº. 2002098051684, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 724.426.893-91, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:6C788C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOÃO PAULO GOMES FIGUEIREDO**, portador da C.I. RG nº. 2002029077130, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 016.151.723-43, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:44AFE31B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JAILSON ALEXANDRE DE SOUSA**, portador da C.I. RG nº. 2002098052982, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 027.393.393-05, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:7AC40820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MANOEL ANTONIO ALVES**, portador da C.I. RG nº. 2004029157807, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 004.136.283-70, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:34960F59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **RENATO HENRIQUE FELISARDO DE SANTANA**, portador da C.I. RG nº. 2002098056783, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 029.563.193-70, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D6188DE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **HELLEN PAULA FELIZARDO BARBOSA**, portadora da C.I. RG nº. 2000099196159, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 027.134.213-73, para o exercício do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:ED648A6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA**, portador da C.I. RG nº. 98029039909, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 387.564.473-53, para o exercício do Cargo de **PROCURADOR ADJUNTO**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:6B116565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **EDERALDO ANGELO MATIAS**, portador da C.I. RG nº. 189755490, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 690.670.153-34, para o exercício do Cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:AAC10760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MARTINIANO DE SOUSA**, portador da C.I. RG nº. 97029065120, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 796.425.193-72, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0A8E68E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO VILAR**, portador da C.I. RG nº. 1767235/89, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 430.052.683-49, para o exercício do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:228B3CEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **SEBASTIÃO SILVA FERREIRA**, portador da C.I. RG nº. 2000029296499, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 009.005.143-29, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9950F3DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOÃO VENTURA NETO**, portador da C.I. RG nº. 2002002182480, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 366.392.148-49, para o exercício do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EXPEDIENTE**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3C0D7EE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 129.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. ANTONIO DE SOUSA, do cargo de Secretário de Administração, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AA57F15C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. RAIMUNDO NONATO BRITO, para o cargo de Secretário de Administração, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7157166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA, para o cargo de Chefe de Gabinete, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72914908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS, para o cargo de Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:529FB4DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, para o cargo de Secretário de Saúde, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E3BDCED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. TALITA DE LIMA SANTIAGO, para o cargo de Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C2200DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, para o cargo de Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62CAC3EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. GLERISON DE SOUSA QUEIROGA, para o cargo de Secretário de Cultura Esporte e Juventude, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7397A2FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para o cargo de Secretária de Finanças, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A6ADA585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. FRANCISCO GILDEON PINHEIRO SOUSA, para o cargo de Secretário de Educação, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A284A353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. ANTONIO DE SOUSA, para o cargo de Secretário de Planejamento e Captação de Recursos, cargo criado pela Lei Complementar N.º 012/2009, de 19 de fevereiro de 2009. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26FF4C55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 20, R E S O L V E delegar competência ao Secretário de Administração, RAIMUNDO NONATO BRITO, para gerir as questões de sua pasta e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C41BD83A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 20, R E S O L V E delegar competência a Chefe de Gabinete, MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA, para gerir as questões de sua pasta e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9DDB5E63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 20, R E S O L V E delegar competência ao Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS, para gerir as questões de sua pasta e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A71A8642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 20, R E S O L V E delegar competência ao Secretário de Saúde, JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, para gerir as questões de sua pasta e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F4CBA738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 20, R E S O L V E delegar competência a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, TALITA DE LIMA SANTIAGO, para gerir as questões de sua pasta e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E34C8A3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 20, R E S O L V E delegar competência ao Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, MIECIO DE LIMA ALMEIDA, para gerir as questões de sua pasta e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B656D4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 20, R E S O L V E delegar competência ao Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, GLERISON DE SOUSA QUEIROGA, para gerir as questões de sua pasta e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D493D9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 20, R E S O L V E delegar competência a Secretária de Finanças, ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para gerir as questões de sua pasta e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D26B2D35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 20, R E S O L V E delegar competência ao Secretário de Planejamento e Captação de Recursos, ANTONIO DE SOUSA, para gerir as questões de sua pasta e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AC9C1B6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 20, R E S O L V E delegar competência ao Secretário de Educação, FRANCISCO GILDEON PINHEIRO SOUSA, para gerir as questões de sua pasta e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2DD91B54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. TIAGO REGIS DE MELO ALVES, para o cargo de Procurador Geral do Município, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8605124F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Quixeré, para o exercício de 2013, composta da seguinte forma:
FABIANA BRITO DOS SANTOS Presidente; JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA, Membro; JOSE EUCIMAR DE LIMA, Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0DC33652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023.02.01.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos §§ 1º e 2º do art. 8º do Decreto Municipal nº 550/2005, ambos, de 21de novembro de 2005,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRO: Fabiana Brito dos Santos

EQUIPE DE APOIO: José Flaudio de Sousa e
José Eucimar de Lima

II - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederão a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subseqüente.

III - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.
CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:500B8A10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, tendo em vista o disposto no artigo 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, o qual desempenhará também a atividade de pregoeiro:
a) João Dalva Sales Andrade, CPF 710.611.263-15;
b) Vera Lúcia Braga Farias, matrícula nº 011616-5, CPF 887.771.033-00;
c) Maria Linete Lima de Sousa, matrícula nº 070298-6, CPF 712.214.923-49.
Art. 2º. Compete à CPL as atribuições constantes no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como praticar e executar os demais atos que lhes são atribuídos por Lei e/ou por determinação do Prefeito Municipal, que sejam compatíveis com sua natureza, sendo seus membros responsáveis solidários pelos atos da Comissão, na forma do §3º do art. 51, também Lei Federal nº 8.666/1993.
Art. 3º. O Presidente, na ausência de algum dos membros ora designados, poderá solicitar previamente ao Prefeito Municipal que designe um servidor para compor a CPL na qualidade de membro suplente.
Art. 4º. O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o §4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:0BA11417

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município de Santa Quitéria,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de atualizar os registros cadastrais dos seus servidores como forma de reestruturar todo o seu sistema de informações de pessoal e recursos humanos,

CONSIDERANDO ainda o dever de coordenação, orientação e fiscalização da Administração Pública no interesse de sua defesa e de seus administrados, facilitando a operacionalização dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art.1º- Instituir o recadastramento dos servidores públicos municipais efetivos, com o objetivo de reorganizar todo o quadro do funcionalismo público municipal de Santa Quitéria.

Art.2º- O recenseamento se dará na Escola de Ensino Médio Júlia Catunda, na Rua Maria de Lourdes, s/n, Centro, com apoio direto dos núcleos de recursos humanos de cada Secretaria Municipal, durante o período compreendido entre os dias 07/01/2013 a 21/01/2013, no horário de 8h00 as 17h00.

Parágrafo Único – O não comparecimento do servidor ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos no período determinado no *caput*, implicará a suspensão do recebimento dos respectivos vencimentos, até que seja regularizada sua situação funcional.

Art.3º- Para efetuar o recadastramento, será necessário que o servidor esteja de posse dos seguintes documentos:

I - dos dados pessoais:
a) RG (Registro Geral);
b) CPF (Cadastro Pessoa Física);
c) PIS/PASEP;
d) TÍTULO DE ELEITOR;
e) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz etc)
f) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES (filhos menores e dependentes financeiramente);
g) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO DEPENDENTE (quando pais, parentes ou afins);
h) 01 foto 3x4 recente;
i) Carteira de Motorista (para os cargos de motoristas).

II - dos dados funcionais:
a) CARGO (nome do cargo)
b) FUNÇÃO (nome da função)
c) MATRÍCULA E DADOS DE OUTRO CARGO (para professores que possuem 02 (dois) contratos;
d) ENDEREÇO DO(S) LOCAL(is) DE TRABALHO (endereço completo da unidade, escola etc)
e) CARTEIRA DE TRABALHO, PORTARIA OU ATO DE NOMEAÇÃO (para comprovação da data de admissão)
f) NOME DO SUPERIOR DIRETO

Art. 4o - Esta iniciativa visa a organização dos cargos públicos municipais, bem como o conhecimento da situação funcional dos servidores públicos efetivos do Município de Santa Quitéria.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:308B49D5

PROCURADORIA GERAL
DECRETO

DECRETO Nº 004/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a suspensão do gozo de férias, de licença-prêmio e de licença para trato de interesse particular dos servidores efetivos em exercício na Prefeitura Municipal de Santa Quitéria na forma que indica e dá outras providências.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, na qualidade de Prefeito Municipal de Santa Quitéria, neste Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar Nº 101/2000 e a Lei 8.666/93.

Considerando o término do mandato do ex-Chefe do Executivo Municipal de Santa Quitéria em 31/12/2012 e a necessidade de informações acerca da real situação funcional da Administração Pública Municipal, tendo em vista a falta de conhecimento dos procedimentos e rotinas administrativas para que os novos Gestores (Secretários Municipais) possam dar início ao funcionamento da máquina administrativa;

Considerando o que determina a Portaria Nº 004/2013, que versa acerca do recadastramento dos servidores públicos municipais de Santa Quitéria, que se realizará entre o período de 07/01/2013 a 21/01/2013;

Considerando que com a mudança de Governo Municipal, renovam-se as estruturas administrativas o que importa na necessária modificação estrutural e funcional;

Considerando a imperiosa necessidade de análise das fichas funcionais dos servidores de todas as Unidades Gestoras do Município;

Considerando o poder que a Administração Pública possui de fiscalizar e rever sua própria atuação, mediante controle administrativo;

Considerando finalmente, que férias, licença-prêmio e licença para trato de interesse particular são direitos do servidor, cujo período de gozo também se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica SUSPENSO, em caráter excepcional, pelo período de 2 de janeiro a 31 de janeiro de 2013, o gozo de férias, licença-prêmio, licença para trato de interesse particular, dentre outras – com exceção da licença maternidade e saúde, que, por sua urgência não podem ser adiadas - pelos ocupantes de cargos efetivos, em exercício na Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (Administração Direta e Indireta), independentemente de lotação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses em que a finalização do processo de aposentadoria do servidor estiver dependendo do gozo de férias e licença-prêmio ainda não gozadas.

Art. 2º - O gozo de férias e licenças já programadas e suspensas por este Decreto será retomado a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - As situações excepcionais serão submetidas ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, que decidirá sobre cada caso observando razões de conveniência, oportunidade e interesse público.

Art. 4o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se, Divulgue-se, Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, em 02 de janeiro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:7C546BAB

